

XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”

(ORGANIZADO PELA ORDEM DOS ENGENHEIROS)

REGULAMENTO RESUMO

Com o presente RESUMO pretende-se apenas sintetizar as regras descritas no REGULAMENTO do XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”. Este RESUMO não substitui o REGULAMENTO, cuja leitura é recomendada. Em caso de contradição entre este RESUMO e o REGULAMENTO, prevalece a informação presente no REGULAMENTO.

Quem pode participar

Secção 2.1 do REGULAMENTO

A participação no XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020” é aberta a todos os membros da Ordem dos Engenheiros e seus acompanhantes, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a dezoito anos, desde que se comprometam a aceitar e respeitar integralmente o REGULAMENTO, as regras de bom comportamento cívico e desportivo e as normas de utilização definidas pelos responsáveis de cada kartódromo.

A CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO de qualquer concorrente de idade inferior a dezoito anos, mas nunca inferior a dezasseis anos completados até ao dia anterior ao da realização da primeira prova em que se propõe participar, só poderá ocorrer por exclusiva responsabilidade do pai ou mãe, que passará DECLARAÇÃO escrita, devidamente assinada, em impresso e com minuta específica fornecida pela Ordem dos Engenheiros, em conjunto com a restante documentação incluída no PROCESSO DE CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO, autorizando a sua participação e assumindo todos e quaisquer riscos, encargos e responsabilidade por danos, prejuízos ou perdas, pessoais ou materiais por ele sofridos ou provocados.

Equipas

Secção 2.2 do REGULAMENTO

O XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020” é composto por um conjunto de provas a disputar por equipas, chamadas “resistência” e individualmente, designadas por “sprint”.

Cada equipa é constituída por dois elementos, dos quais pelo menos um terá obrigatoriamente que ser membro da Ordem dos Engenheiros. Em cada equipa constituída por

dois elementos efetivos e um suplente, pelo menos dois dos três elementos têm que ser obrigatoriamente membros da Ordem dos Engenheiros.

Cada equipa tem que ter sempre um “capitão” designado e identificado, que terá que ser obrigatoriamente membro da Ordem dos Engenheiros. Um piloto suplente e enquanto tal, não pode ser capitão da equipa.

Candidaturas de inscrição

Secção 2.6 do REGULAMENTO

Só poderão ser aceites as candidaturas para inscrição que derem entrada na REGIÃO SUL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS, Av. António Augusto de Aguiar, n.º 3 D, 1069-030 LISBOA, cumprindo integralmente as CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO, no período geral de inscrições que decorre de 3 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019.

O XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020” está limitado a um máximo de 30 (trinta) equipas.

Todas as comunicações, contactos, envio ou pedido de documentação ou esclarecimento deverão ser dirigidos aos Serviços de Formação, Comunicação e Cultura da Região Sul da ORDEM DOS ENGENHEIROS, pessoalmente, via telefone, para o 213 132 666, mediante envio por correio eletrónico dirigido a atividades@sul.oep.pt, identificadas com XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”.

Estrutura competitiva

Secção 5 do REGULAMENTO

O XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020” será disputado em duas fases:

– 1ª FASE:

Irão disputar-se quatro provas de “resistência”, cuja classificação geral final conduzirá à distribuição dos participantes por grupos para a disputa da 2ª FASE.

– 2ª FASE:

Com base nas classificações obtidas na 1ª FASE, as equipas serão distribuídas por um máximo de três grupos, A, B e C, que irão disputar, separadamente, quatro provas “sprint”.

Provas

Calendário PROVISÓRIO

Secção 6.1 do REGULAMENTO

As provas serão em número de oito, estando previsto que sejam quatro de “resistência” e quatro “sprint”, a que acresce a “prova final” constituída pelo jantar de confraternização,

distribuição de prémios e consagração e estão previstas realizar nas seguintes datas, horas e locais:

1ª FASE

N.º	DATA	HORA	DESIGNAÇÃO DA PROVA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (minutos) (a confirmar)	LOCAL	REFERÊNCIA DE PROXIMIDADE
1	21 SET 2019 (Sábado)	14:00	ÉVORA I	“resistência”	10 + 45 + 45	KARTÓDROMO DE ÉVORA	Évora
2	19 OUT 2019 (Sábado)	14:00	BATALHA I	“sprint”	10 + 45 + 45	KARTÓDROMO DA BATALHA (EUROINDY)	Batalha
3	26 OUT 2019 (Sábado)	14:00	CAMPERA I	“resistência”	10 + 45 + 45	KARTÓDROMO DO CAMPERA	Campera - Carregado
4	16 NOV 2019 (Sábado)	14:00	PALMELA I	“resistência”	10 + 40 + 40	KARTÓDROMO DE PALMELA (KIP)	Palmela

2ª FASE

N.º	DATA	HORA	DESIGNAÇÃO DA PROVA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (minutos) (a confirmar)	LOCAL	REFERÊNCIA DE PROXIMIDADE
5	7 MAR 2020 (Sábado)	14:00	ÉVORA II	“sprint”	10 + 15 + 15	KARTÓDROMO DE ÉVORA	Évora
6	28 MAR 2020 (Sábado)	14:00	CAMPERA II	“sprint”	10 + 15 + 15	KARTÓDROMO DO CAMPERA	Campera - Carregado
7	18 ABR 2020 (Sábado)	14:00	BATALHA II	“sprint”	10 + 15 + 15	KARTÓDROMO DA BATALHA (EUROINDY)	Batalha
8	16 MAI 2020 (Sábado)	17:00	PALMELA II	“sprint”	10 + 15 + 15	KARTÓDROMO DE PALMELA (KIP)	Palmela

“3ª FASE”

N.º	DATA (a confirmar)	HORA	DESIGNAÇÃO DA PROVA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (minutos)	LOCAL (a confirmar)	REFERÊNCIA DE PROXIMIDADE
9	23 MAI 2019 (Sábado)	20:00	JANTAR	“resistência gastronómica”	Ilimitada	Restaurante da Ordem dos Engenheiros	Avenida António Augusto de Aguiar, 3D, Lisboa

Fórmula de disputa das provas

Secção 6.2 do REGULAMENTO

Sempre que os kartódromos disponham de meios e equipamento em quantidade e qualidade adequadas e os seus responsáveis o aceitem, as provas serão disputas em três partes (os tempos dos treinos e corridas podem sofrer pequenos ajustes):

	“Resistência”	“Sprint”
Treinos cronometrados	10 min	10 min
1ª manga de prova	45 min	15 min
2ª manga de prova	45 min	15 min

A grelha de partida para a 1ª manga de prova será formada com base nos melhores tempos obtidos por cada *kart*, por ordem crescente.

A grelha de partida para a 2ª manga de prova será formada com base na classificação obtida na 1ª manga, sendo invertida a posição dos *karts*, isto é:

- a equipa (ou piloto) vencedor da 1ª manga partirá, na 2ª manga, em primeiro lugar, mas com o kart que tiver obtido a última classificação na 1ª manga;
- a equipa (ou piloto) que tiver obtido a segunda classificação na 1ª manga, partirá, na 2ª manga, do segundo lugar, com kart que tiver obtido a penúltima classificação na 1ª manga;
- ...

Lastros

Secção 5.3 do REGULAMENTO

Todos os pilotos efetivos ou suplentes serão pesados apenas na 1ª prova a que compareçam não voltando, em princípio, a ser pesados até ao fim do troféu. A pesagem é feita com o piloto totalmente equipado e preparado para o início da prova. O peso a considerar para a equipa é a soma dos pesos dos seus dois pilotos participantes na prova em disputa. O peso mínimo admissível por piloto e equipa é de:

- O peso mínimo admissível por piloto nas provas “sprint” é de 75 kg (setenta e cinco quilogramas);
- O peso mínimo admissível por equipa em provas de “resistência” é de 150 kg (cento e cinquenta quilogramas).

Participação dos pilotos da equipa nas provas de “resistência” por equipas

Secção 6.2.1.4 do REGULAMENTO

Cada equipa terá que trocar obrigatoriamente de piloto em cada uma das mangas, mas apenas o poderá fazer uma única vez, durante o período de dez (10) minutos, exatamente a meio do tempo de duração previsto para a prova, o que implica que cada piloto terá que estar em pista, em cada manga, por um tempo mínimo correspondente a metade da duração prevista para a

prova, deduzido de cinco (5) minutos e máximo correspondente a metade da duração prevista para a prova, acrescido de cinco (5) minutos.

Classificação final em cada prova

Secção 6.2.1.5 do REGULAMENTO

A pontuação obtida em cada prova será calculada com base nas classificações em cada manga, da seguinte forma:

- A cada piloto (ou equipa) são atribuídos tantos pontos quantos os correspondentes à sua posição no final de cada manga;
- Os pontos atribuídos em cada manga serão somados para obter a pontuação da prova. A classificação final de cada prova será feita pela ordenação, por ordem crescente, das pontuações individuais de cada piloto (ou equipa);
- Em caso de empate no somatório dos pontos obtidos nas duas mangas, o desempate será feito a favor do piloto (ou equipa) que obteve a melhor classificação em qualquer das duas mangas, ou, se mesmo assim se mantiverem dois ou mais pilotos (ou equipas) empatados, será atribuída vantagem àquele que, de entre eles, alcançou a volta mais rápida em qualquer das duas mangas de prova;
- Esta pontuação servirá exclusivamente para determinação da classificação na prova;

Penalidades

Secção 6.3 do REGULAMENTO

Se, numa prova de “resistência”, for detetado que qualquer equipa:

- Desrespeita as condições relativas ao número de trocas a efetuar ou ao período imposto para a respetiva concretização, será aplicada, como penalização, a dedução de uma volta ao resultado final, com o conseqüente ajustamento da classificação, mantendo-se todos os restantes resultados obtidos durante a prova;
- Participa em toda a prova apenas com um piloto, será aplicada, como penalização, a dedução de duas voltas ao resultado final, com o conseqüente ajustamento da classificação, mantendo-se todos os restantes resultados obtidos durante a prova;
- Faz alinhar em qualquer prova, ou parte dela, um piloto que não esteja corretamente inscrito no XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”, será imediatamente aplicada pontuação 0 (zero), quer à equipa, quer a ambos os pilotos que a compõem, independentemente de estarem ou não presentes na prova em que tal situação se verifique. Em caso de insistência após aviso, reincidência naquele comportamento, ou se não forem identificadas atenuantes válidas que evidenciem a inexistência de intenção quanto ao procedimento em causa, exclusão imediata da participação no XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”, não havendo, neste caso, lugar a qualquer restituição de valores anteriormente pagos e, cumulativamente, retirados quaisquer direitos adquiridos com a formalização e aceitação da inscrição inicial.

Pontuação e Classificações

Pontuação de cada prova

Secções 7.1 e 7.2 do REGULAMENTO

Uma vez disputada cada prova, as pontuações serão atribuídas da forma adiante referida, tendo em conta que todas as provas contribuem com pontos, tanto para a classificação individual, como por equipas:

Classificação por equipas

1ª classificada: 160 pontos	6º classificada: 120 pontos
2ª classificada: 148 pontos	7º classificada: 116 pontos
3ª classificada: 138 pontos	8º classificada: 112 pontos
4ª classificada: 130 pontos	...
5ª classificada: 124 pontos	30º classificada: 24 pontos

Nestas provas, cada piloto participante será pontuado individualmente com um quarto dos pontos obtidos pela respetiva equipa.

Classificação individual:

GRUPO A

1º classificado: 80 pontos
2º classificado: 74 pontos
3º classificado: 69 pontos
4º classificado: 65 pontos
5º classificado: 62 pontos
6º classificado: 60 pontos
7º classificado: 59 pontos
8º classificado: 58 pontos
9º classificado: 57 pontos
10º classificado: 56 pontos
11º classificado: 55 pontos
...
20º classificado: 46 pontos

GRUPO B

1º (21º) classificado: 45 pontos
2º (22º) classificado: 44 pontos
3º (23º) classificado: 43 pontos
...
20º (40º) classificado: 26 pontos

GRUPO C

1º (41º) classificado: 25 pontos
2º (42º) classificado: 24 pontos
3º (43º) classificado: 23 pontos
...
20º (60º) classificado: 6 pontos

Nestas provas, as equipas serão pontuadas pela soma das pontuações dos seus dois elementos.

Em caso de ausência de um concorrente numa prova "sprint" ou de uma equipa numa prova de "resistência" ser-lhes-á atribuída pontuação 0 (zero).

Premio speed

Secção 8 do REGULAMENTO

Paralelamente à classificação individual e por equipas, será também estabelecida uma classificação que premiará os pilotos mais rápidos, atribuindo 1 (3º mais rápido), 2 (2º mais rápido) ou 3 (1º mais rápido) pontos aos três pilotos mais rápidos em cada manga de cada prova.

Em caso de empate na classificação do prémio speed em cada momento, ou no final do troféu, o desempate será feito a favor do piloto que:

- 1.º critério: tenha obtido o maior número de primeiros lugares;
- 2.º critério: tenha obtido o maior número de segundos lugares.

Se, mesmo assim, o empate subsistir, a classificação e/ou os prémios serão atribuídos “ex-aequo”.

Prémios e resultados

Secções 9 e 10 do REGULAMENTO

No final de cada prova serão, em princípio, atribuídos pelos kartódromos troféus e/ou medalhas a todos os participantes, consoante a sua classificação na prova e de acordo com as regras internas de funcionamento de cada kartódromo.

Os resultados de cada prova, bem como as classificações do troféu até à data serão, sempre que possível, publicados na página da Ordem dos Engenheiros na Internet.

Sempre que possível, será fornecida a cada equipa, por correio eletrónico, cópia dos resultados disponibilizados por cada kartódromo, em conjunto com as classificações gerais do campeonato até à data.

Uma vez concluído o XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020” e estabelecidas as CLASSIFICAÇÕES GERAIS FINAIS INDIVIDUAL E POR EQUIPAS, serão atribuídos troféus a todos os participantes inscritos como pilotos efetivos à data da conclusão do troféu, sendo destacados com atribuição de troféus específicos os primeiros classificados individuais, os pilotos que integram as primeiras equipas e os primeiros classificados do prémio “speed”. Esta atribuição será feita durante o jantar de confraternização, consagração e encerramento, na data referida no ponto “CALENDÁRIO”

As CLASSIFICAÇÕES GERAIS FINAIS INDIVIDUAL E POR EQUIPAS E DO PRÉMIO “SPEED”, no troféu, serão fornecidas a cada equipa, por correio eletrónico, em simultâneo com os resultados da última prova.

Preço e condições de pagamento

Secção 11 do REGULAMENTO

O preço total global de inscrição de cada equipa é de € 800,00 (oitocentos euros), correspondente a dois pilotos a 400,00 € (quatrocentos euros) cada, que inclui a participação nas oito provas do XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”, os prémios e o jantar de confraternização, distribuição de prémios, consagração e encerramento, dos dois pilotos efetivos.

Em caso de não comparência, o(s) piloto(s) efetivo(s) perde(m) o direito à participação no jantar, não podendo o seu lugar ser cedido a ninguém, nem mesmo ao piloto suplente.

No caso de falta de qualquer piloto ou equipa numa ou mais provas do troféu, não confere o direito à restituição do preço da inscrição no todo ou em parte, que não será devolvido a qualquer título ou sob qualquer justificação, salvo em caso de cancelamento de uma prova ou do troféu no seu todo.

O pagamento poderá ser efetuado de duas formas opcionais, em cheque(s) passado(s) a favor da ORDEM DOS ENGENHEIROS ou por transferência bancária:

- Cheque(s) no valor total de € 800,00 (oitocentos euros), a entregar em simultâneo com o BOLETIM DE CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO e restante documentação, respeitando as datas referidas em “2.6.”, a descontar de imediato;
- Transferência bancária no valor total de € 800,00 (oitocentos euros), a entregar em simultâneo com o BOLETIM DE CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO e restante documentação, respeitando as datas referidas em “2.6.”:

REGIÃO SUL DA ORDEM ENGENHEIROS
IBAN: PT50 0036 0103 9910 0004 9793 7

Notas finais

Secção 12 do REGULAMENTO

Todos os participantes, ao apresentarem à Ordem dos Engenheiros a sua CANDIDATURA PARA INSCRIÇÃO no XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”, assumem:

- Respeitar o presente REGULAMENTO, bem como as regras de bom comportamento cívico, segurança e normas de funcionamento definidas pelos responsáveis de cada kartódromo.
- Ter perfeito conhecimento das características da modalidade e de todos os riscos envolvidos, assumindo-os integralmente.

Nesta conformidade, a Ordem dos Engenheiros informa que não procedeu nem procederá à contratação de qualquer tipo de seguro, o que ficará à inteira responsabilidade de cada participante, se o pretender ou, eventualmente, o recurso a cobertura de seguros contratados pelos próprios kartódromos, caso deles disponham e junto dos quais os concorrentes deverão solicitar as informações que eventualmente entendam necessárias.

Assim, não poderão ser exigidas ou imputadas à Ordem dos Engenheiros, seus eventuais representantes, dinamizadores ou outras pessoa(s) que com ela colaborem direta ou indiretamente na dinamização do karting ou organização deste evento, quaisquer responsabilidades por danos, prejuízos ou perdas, pessoais ou materiais, sofridos ou provocados em consequência direta ou indireta da sua participação em todas ou cada uma das provas, deslocações ou outras atividades de qualquer forma relacionadas ou relacionáveis, direta ou indiretamente com este XXII TROFÉU INTERNO DE KARTING “KARTISTAS DA ORDEM 2020”.

Lisboa, 2 de Setembro de 2019